



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

1 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às quinze horas, realizou-se
2 a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva,
4 localizada no prédio da Reitoria do *Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões*
5 (Maceió-AL), sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho,
6 contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof^a. Rachel Rocha de Almeida
7 Barros (Vice-Reitora), Prof. Valmir de Albuquerque Pedrosa (PROGINST), Prof. Amauri da
8 Silva Barros (PROGRAD), Prof^a. Simoni Margareti Plentz Meneghetti (PROPEP), Sílvia Regina
9 Cardeal (PROGEP), Prof. Eduardo Silvio Sarmento de Lyra (PROEX), Prof^a. Maria das Graças
10 Marinho de Almeida (CEDU), Prof. João Carlos Cordeiro Barbirato (CTEC), Prof. João Xavier
11 de Araújo Júnior (ESENFAR), Prof. Andreas Joachim Krell (FDA), Prof. Luiz Antônio Palmeira
12 Cabral (FEAC), Prof^a. Eliane Barbosa da Silva (FALE), Prof. Francisco José Passos Soares
13 (FAMED), Prof^a. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof^a. Ana Maria Ávila Mendonça
14 (FSSO), Prof. Marcos Antônio Lima Moura (ICAT), Prof. Emerson Oliveira do Nascimento
15 (ICS), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. José Edson Lino Moreira (ICHCA),
16 Prof. Marcio Henrique Batista da Silva (IM) e Prof. Mário Roberto Meneghetti (IQB).
17 Representantes Docentes: Prof^a. Elza Maria da Silva, Prof^a. Maria Aparecida Batista de
18 Oliveira, Prof. Cicero Adriano Vieira Santos, Prof. Lindemberg Medeiros de Araujo, Prof^a.
19 Elaine Cristina Pimentel Costa, Prof. Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto e Prof. Antonio
20 Passos Lima Filho. Representantes Técnicos-Administrativos: Wellington da Silva Pereira,
21 Roselma Santos de Souza, Elias Barbosa da Silva, Analice Dantas Santos, José Jerônimo da
22 Silva, Risonilda Costa da Silva e José Marcos Gomes. Representantes Discentes: Emanuel
23 Lucas de Barros, Victor Hugo Menezes de Farias, Ésio Melo de Andrade, Bárbara Torres
24 Chaves e Camila Vasconcelos Carnauba Lima. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº.**
25 **de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, o Presidente do Conselho dá
26 início aos trabalhos da sessão. **II – Discussão e aprovação de Atas de sessões**
27 **anteriores:** O Presidente esclarece que, em atendimento ao disposto no artigo 33 do
28 Regimento Interno do CONSUNI, é dispensada a leitura das atas quando enviadas com a
29 devida antecedência. Prossegue encaminhando a votação do texto da Ata da sessão
30 ordinária do dia 02 de julho/2012 e da sessão extraordinária do dia 24 setembro/2012.
31 **DELIBERAÇÃO:** Atas aprovadas com 30 (trinta) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções.
32 Antes de dar início à ordem do dia é concedida a palavra ao Conselheiro Emanuel Lucas
33 (DCE) que informa sobre o recente assassinato de um trabalhador terceirizado no *Campus*
34 *A.C. Simões*, sugere que o CONSUNI pautar uma discussão sobre a questão da falta de
35 segurança e violência na UFAL. O Conselheiro Cícero Adriano (Rep. Docente) aproveita para
36 cobrar providências sobre o seu pedido de viabilizar a transmissão, via internet, das sessões
37 do CONSUNI, bem como sobre a mudança estatutária e regimental para que seja incluída a
38 representação dos *Campus* e Unidades da UFAL do interior junto ao Conselho Universitário.
39 Em seguida, o Presidente do CONSUNI esclarece que a vítima do assassinato citado foi um
40 ex-detento que fazia parte do programa de ressocialização existente na UFAL, que todas as
41 providências foram adotadas junto aos órgãos de defesa social, inclusive culminando com a
42 prisão imediata do acusado pelo crime. Quanto às colocações feitas pelo Conselheiro Cícero
43 Adriano, informa que já estão em andamento as providências de aquisição e instalação de
44 equipamentos para viabilizar a transmissão das sessões e que já vem sendo estudadas pela
45 Administração Superior as propostas normativas para a alteração do Estatuto e Regimento
46 Geral, buscando-se regularizar a situação das unidades do interior. Dando prosseguimento, a
47 Conselheira Rachel Rocha (Vice-Reitora) apresenta proposta de inclusão de pauta sobre o
48 pedido de afastamento do Magnífico Reitor, Prof. Eurico Lobo, para viagem ao exterior do
49 país, atendendo ao convite da Superintendência do SEBRAE (Serviço de Apoio às Micro e
50 Pequenas Empresas), com a finalidade de integrar uma Missão Público/Privada que visitará o
51 Canadá, no período compreendido entre os dias 10 a 18 de novembro do corrente ano. tal
52 solicitação vem atender à Portaria Ministerial nº. 404/2009 que subdelega competência aos
53 Conselhos Superiores das Universidades Federais para autorização de afastamento dos
54 reitores em viagens ao exterior. **DELIBERAÇÃO 1:** Acatada, por unanimidade de votos, a
55 proposta de inclusão em pauta. **DELIBERAÇÃO 2:** Aprovada, por unanimidade de votos, a
56 autorização de afastamento solicitada. **III – Ordem do Dia: 1) Homologação de**
57 **Resoluções aprovadas "Ad Referendum" do CONSUNI: 1.1) RESOLUÇÃO Nº. 31/2012:**
58 Solicitação de reconhecimento de Título de Doutorado realizado no exterior, para fins de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

59 progressão funcional no âmbito interno da UFAL, obtido pelo Professor José Humberto
60 Belmino Chaves, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED/UFAL (*Processo nº. 004150/2012-*
61 *85*). Acompanham os autos a cópia autenticada da Declaração de Defesa e Aprovação de
62 Tese, Cópia autenticada do Edital da prova de Doutorado, Cópia da Certidão de
63 Conclusão do Curso devidamente autenticada pelo Consulado Brasileiro e cópia (em CD) da
64 Tese de Doutorado em BIOÉTICA ofertado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade
65 de Medicina da Universidade do Porto - *Portugal*. Constatam também o posicionamento da
66 Direção da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina - FAMED/UFAL, bem como o Parecer
67 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) recomendando o atendimento
68 ao pleito, fundamentado nas Resoluções nºs. 23/84 e 64/97-CEPE/UFAL, bem como na
69 Portaria MEC nº. 475/87, e no Decreto nº. 94.664/87, que reconhece a documentação como
70 válida, apenas no âmbito interno de cada Instituição Federal de Ensino. A Câmara
71 Acadêmica analisou previamente a solicitação e aprovou, por unanimidade, a recomendação
72 favorável ao atendimento do pleito, na reunião ocorrida no dia 02/05/2012.
73 **DELIBERAÇÃO:** Resolução homologada, por unanimidade. **1.2) RESOLUÇÃO Nº. 32/2012:**
74 Solicitação de reconhecimento de Título de Doutorado realizado no exterior, para fins de
75 progressão funcional no âmbito interno da UFAL, obtido por Rodrigo Barros Gewehr (*Processo*
76 *nº. 006156/2012-97*). Curso ofertado pela Escola Doutoral Pesquisas em Psicanálise e
77 Psicopatologia da *Université Paris Diderot (PARIS)*. Acompanha os autos o Parecer da Pró-
78 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) recomendando o atendimento ao
79 pleito, fundamentado nas Resoluções nºs. 23/84 e 64/97-CEPE/UFAL, bem como na Portaria
80 MEC nº 475/87, e no Decreto nº 94.664/87, que reconhece a documentação como válida,
81 apenas no âmbito interno de cada Instituição Federal de Ensino. **DELIBERAÇÃO:** Resolução
82 homologada, por unanimidade. **1.3) RESOLUÇÃO Nº. 43/2012 (*Processo nº. 002568/2012-***
83 **58):** Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a SECRETARIA
84 DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DE ALAGOAS - SEPAQ/AL, objetivando atender ao
85 Programa ALAGOAS MAIS PEIXE, buscando viabilizar a produção de alevinos e a
86 revitalização do Núcleo de Piscicultura da UFAL. Consta nos autos o parecer técnico
87 favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST/UFAL. **DELIBERAÇÃO:**
88 Resolução homologada, por unanimidade. **1.4) RESOLUÇÃO Nº. 44/2012 (*Processo nº.***
89 **027150/2010-91):** Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade
90 Federal de Alagoas - UFAL e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO
91 FRANCISCO E PARNAÍBA - CODEVASF, buscando utilizar as instalações do Centro Integrado
92 de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume para atividades de ensino, pesquisa e
93 extensão dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFAL. Consta nos autos o parecer
94 técnico favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST/UFAL, bem como a
95 recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta no Parecer
96 nº. 386/2011-PGF/UFAL. **DELIBERAÇÃO:** Resolução homologada, por unanimidade. **2)**
97 **Processo nº. 005264/2012-42 (*Interessado: Virginia Barbara A. Alves*):** Solicitação de
98 reconhecimento de Título de Doutorado realizado no exterior. Acompanham os autos a cópia
99 da Certidão de Conclusão do Curso devidamente autenticada pelo Consulado Brasileiro, a
100 cópia da documentação descritiva do histórico escolar, a cópia do Diploma de Doutorado em
101 Informação e Comunicação em Plataformas Digitais do Programa de Pós-Graduação da
102 Faculdade de Letras da Universidade do Porto - *Portugal*. Constatam ainda, cópias das
103 portarias de afastamento da solicitante, bem como o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e
104 Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) recomendando o atendimento ao pleito, fundamentado nas
105 Resoluções nºs. 23/84 e 64/97-CEPE/UFAL, bem como na Portaria MEC nº. 475/87, e no
106 Decreto nº. 94.664/87, que reconhece a documentação como válida, apenas no âmbito
107 interno de cada Instituição Federal de Ensino. A Câmara Acadêmica analisou previamente a
108 solicitação e aprovou, por unanimidade, a recomendação favorável ao atendimento do
109 pleito, na reunião ocorrida no dia 01/10/2012. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado, por unanimidade
110 o reconhecimento do título apresentado. **3) Minuta de Resolução sobre a implantação**
111 **do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE):** O Presidente concede a palavra ao Pró-
112 Reitor de Graduação, Conselheiro Amauri Barros, o qual esclarece que a minuta proposta foi
113 elaborada pela PROGRAD para atender as necessidades de criação e funcionamento desta
114 instância consultiva de apoio, acompanhamento e assessoramento, em matéria acadêmica,
115 no âmbito dos Colegiados de Graduação da UFAL, buscando assim a sua atuação no
116 processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização dos Projetos Políticos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

117 Pedagógicos dos Cursos. Tal iniciativa se respalda nas diretrizes emanadas pela Comissão
118 Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, fundamentada no seu Parecer nº.
119 04/2010, bem como na Resolução nº. 01/2010-CONAES. A matéria foi previamente
120 apreciada e discutida pela Câmara Acadêmica do CONSUNI na reunião ocorrida no dia
121 01/10/2012, a qual obteve posicionamento favorável. Após breve debate e pequenos
122 ajustes propostos pelos conselheiros, foi encaminhada a votação da matéria.
123 **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada por ampla maioria. **4) Proposta de reformulação do**
124 **REGIMENTO INTERNO da CPA (Comissão Própria de Avaliação Institucional):** O
125 Presidente informa que a matéria em análise é decorrente da necessária atualização e
126 adequação dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -
127 SINAES. O Conselheiro Amauri Barros (PROGRAD) revela que a proposta foi elaborada em
128 conjunto com a CPA - Comissão Própria de Avaliação Institucional da UFAL e a Pró-Reitoria
129 de Graduação, além de ter sido submetida à análise da Câmara Acadêmica do CONSUNI. Em
130 seguida, o Secretário dos Conselhos Superiores prossegue fazendo a leitura integral da
131 minuta apresentada. Após a leitura, alguns conselheiros se posicionam sobre a matéria. O
132 Conselheiro João Barbirato (CTEC) preocupa-se com a ausência de definições sobre a efetiva
133 finalidade e o papel das CAA's, comissões de autoavaliação a serem constituídas nas
134 diversas unidades. Propondo assim, uma comissão para realizar um maior aprofundamento
135 sobre a matéria ou até mesmo uma resolução específica que trate deste assunto. Ressalta
136 ainda sobre os reflexos da cultura da avaliação institucional nas IFES. O Conselheiro
137 Andreas Krell (FDA) reflete criticamente sobre os vários aspectos referente aos
138 procedimentos realizados na avaliação institucional que deveriam se revelar de forma mais
139 objetiva. O Conselheiro Edson Lino (Rep. do ICHCA) fala sobre a importância de se
140 normatizar a distribuição da carga horária docente, aspecto que também é considerado nas
141 avaliações realizadas. Acredita que já existem instrumentos internos de avaliação
142 suficientes, com os trabalhos realizados pelas pró-reitorias. Cita como exemplo a necessária
143 cobrança e acompanhamento institucional dos professores que se afastam para estudos no
144 exterior do país. O Conselheiro Antonio Passos (Rep. Docente) concorda com o conselheiro
145 Barbirato sobre a necessária cultura de avaliação interna realizada com efetiva
146 responsabilidade e competência. O Presidente do CONSUNI reafirma que a CPA é uma
147 comissão que tem autonomia e independência para utilizar todos os mecanismos de
148 avaliações disponíveis e exercer as suas finalidades. Acata a sugestão de designar comissão
149 para definir o papel, definições e atribuições das comissões internas de avaliação das
150 unidades sugerida pelo conselheiro Barbirato, composta pelos seguintes membros: Amauri
151 Barros, João Barbirato, Emanuel Lucas, Elias Barbosa e um membro da CPA.
152 **DELIBERAÇÃO:** Comissão aprovada com 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 02 (duas)
153 abstenções. Prosseguindo a análise da minuta, os conselheiros Emanuel Lucas (DCE),
154 Analice Dantas (Rep. Téc.-Adm.), Evilazio Freire (Rep. Téc.-Adm.) e Lindemberg Medeiros
155 (Rep. Docente) defendem a paridade dos três segmentos (técnicos, docentes e estudantes)
156 na composição da CPA, diferentemente da minuta apresentada. **DELIBERAÇÃO:** Proposta
157 rejeitada, obtendo 14 (quatorze) votos favoráveis, 22 (vinte e dois) votos contrários e 02
158 (duas) abstenções. Finalizando o tema em discussão, o Presidente encaminha a votação
159 final dos demais pontos da minuta apresentada. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada com 36
160 (trinta e seis) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **5) Ofício nº. 83-FUNDEPES**
161 **(Solicita a indicação de membro do CONSUNI para integrar o Conselho Deliberativo**
162 **da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa):** O
163 Presidente faz os devidos esclarecimentos sobre o assunto e questiona ao plenário se existe
164 algum membro interessado para tal indicação. Em seguida, sugere os nomes dos
165 Conselheiros representantes dos Técnicos-Administrativos, Wellington Pereira e Elias
166 Barbosa, respectivamente na condição de titular e suplente. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a
167 indicação com 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **6) Minuta de**
168 **resolução sobre a proposta de acesso à graduação com adoção da nova política de**
169 **cotas:** O Presidente esclarece que o tema em discussão é decorrente da edição da lei
170 federal que estabelece os critérios de ingresso e distribuição de vagas nos cursos de
171 graduação de todas as Instituições Federais de Nível Superior, onde são contemplados os
172 programas de cotas de negros, pardos e indígenas. Daí convocou a COPEVE, o NEAB (Núcleo
173 de Estudos Afro-Brasileiros) e a Pró-Reitoria de Graduação para elaborar uma proposta de
174 atualização e adequação das normas internas vigentes a ser apresentada à Câmara



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

175 Acadêmica com posterior apreciação do CONSUNI. O Conselheiro Amauri Barros (PROGRAD)
176 faz a exposição da nova legislação abordando detalhadamente a Lei Federal nº.
177 12.711/2012 e o Decreto nº 7.824/2012, onde deverão ser reservadas no mínimo 50%
178 dessas vagas para os estudantes egressos de escola pública. Dentro dessa reserva,
179 separam-se dois grupos: 1) Estudantes com renda familiar bruta *per capita* menor ou igual
180 a 1,5 salário mínimo, com reserva de no mínimo de 50% das vagas. 2) Estudantes com
181 renda familiar bruta *per capita* maior que 1,5 salário mínimo. Sobre essas reservas,
182 calculam-se as vagas destinadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Identifica-
183 se o percentual de pretos, pardos e indígenas da Unidade da Federação do local de oferta
184 das vagas, pelos dados do Censo Demográfico do IBGE. As IFES terão até 04 (quatro) anos
185 para se adaptarem, tendo como meta para o ano de 2013 um percentual mínimo de 12,5%
186 de vagas já reservadas. No caso da UFAL já está previsto 20% (vinte por cento) de vagas
187 para afrodescendentes, com reserva de vagas de 60% (sessenta por cento) deste montante
188 para o gênero feminino. A proposta apresentada estabelece a ampliação deste percentual
189 para 25% (vinte e cinco por cento), para vigorar no ano de 2013, aplicando-se os demais
190 dispositivos da nova legislação federal. Ressaltando-se que os complementos do percentual
191 para se atingir a meta de 50% previsto na lei deverão ser implementados até o ano de
192 2016. A representação do NEAB apresenta uma série de simulações baseadas nestes novos
193 critérios e enaltece a necessidade de se estabelecer as condições necessárias para se
194 acolher e manter estes estudantes sem que ocorra nenhuma evazão. A representação da
195 COPEVE esclarece que em algumas simulações residuais o critério de recorte de gênero
196 poderá ficar prejudicado. Alguns conselheiros se manifestam sobre o assunto. A Conselheira
197 Barbara Torres (DCE) estranha o posicionamento da ANDIFES que se colocou contrária à
198 nova política de cotas. Reclama que os estudantes não tem política de nivelamento, de
199 ampliação da assistência estudantil, RU, residência e creches. Afirma ser a favor do recorte
200 de gênero. A Conselheira Maria Aparecida (Rep. Docente) argumenta que o melhor seria se
201 não houvesse a necessidade de reparação das desigualdades. Entende que as normas
202 garantem a autonomia universitária para se manter o recorte de gênero, considerado como
203 uma grande conquista para as mulheres estudantes. Neste aspecto, não é preciso retroceder
204 nem recuar. O Conselheiro Antonio Passos (Rep. Docente) lembra que na reunião da
205 Câmara Acadêmica enalteceu a condição de não se abrir mão da questão de gênero já
206 contemplada nas resoluções da UFAL, buscando-se assim, manter o que já se conquistou. A
207 Conselheira Risonilda Costa (Rep. Téc.-Adm.) defende a política de gênero como medida de
208 resguardar as condições cidadãs das mulheres negras. O Conselheiro João Barbirato (CTEC)
209 ressalta que a UFAL precisa resgatar o processo de avaliação do sistema de cotas que fora
210 adotado e previsto para acontecer em dez anos. Também afirma ser preciso analisar os
211 reflexos dos processos do ENEM e do SISU, bem como o planejamento para 2013 da oferta
212 de bolsas de monitoria, das salas de informática, do programa de tutoria, do
213 redimensionamento da carga horária docente, etc. Os Conselheiros Esio Melo e Emanuel
214 Lucas (DCE) entendem que o maior problema é o da oferta insuficiente de vagas nas
215 universidades brasileiras. Com a aplicação do programa de cotas, reforçam a necessidade de
216 ampliação da assistência estudantil. Propõem que o percentual para 2013 seja de 32,5% ao
217 invés dos 25% da proposta apresentada. Também apresentam o encaminhamento de que
218 os beneficiados pelas cotas recebam bolsas-trabalho sem a contrapartida laboral. O
219 Presidente retoma a palavra para esclarecer que a ANDIFES externou a sua indignação com
220 relação à interferência do governo federal em afetar a autonomia das universidades quanto
221 às especificidades das ações afirmativas, como esta questão relacionada à gênero. Concorde
222 plenamente que o programa de cotas deve agregar maiores esforços no sentido de ampliar
223 as condições efetivas de permanência e de assistência estudantil. A Conselheira Rachel
224 Rocha (Vice-reitora) esclarece que a Administração Superior da UFAL não é a favor da
225 redução das vagas de gênero. Entende que a política de cotas é contra o racismo embutido
226 na sociedade e uma forma de compensar esta realidade, independente da oferta de vagas.
227 Entretanto, os números revelam que a reserva de gênero, com a nova legislação, criam
228 distorções negativas em determinados aspectos. Daí acredita que se deve ponderar mais
229 sobre esta particularidade. O Conselheiro Cicero Adriano (Rep. Docente) considera que o
230 governo federal apenas vem fazendo jogada de marketing, pois não tem dado condições
231 orçamentárias efetivas de ampliação do ensino superior brasileiro, com qualidade. O
232 Conselheiro Edson Lino (Rep do ICHCA) receia que estejamos abrindo brechas conflitantes



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

233 nas normas internas que possam trazer maiores consequências. A Conselheira Analice
234 Dantas (Rep. Téc.-Adm.) reforça a proposta dos estudantes para que se pautem no Conselho
235 Universitário a proposta de concessão das bolsas aos estudantes sem a respectiva
236 contrapartida do efetivo trabalho laboral. Concluída a discussão, o Presidente encaminha a
237 votação da matéria. **DELIBERAÇÃO 1:** A proposta de ampliação do percentual em 2013
238 para 25% obteve 25 (vinte e cinco) votos favoráveis. A proposta de 32,5% obteve 09
239 (nove) votos favoráveis. **DELIBERAÇÃO 2:** A proposta de manutenção da reserva de
240 gênero obteve 18 (dezoito) votos favoráveis, 14 (quatorze) votos contrários e 01 (uma)
241 abstenção. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente
242 sessão, da qual, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário
243 dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida e
244 aprovada, segue assinada pelo Magnífico Reitor Eurico de Barros Lôbo Filho, por mim e pelos
245 Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA**
246 **MENSAL DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**